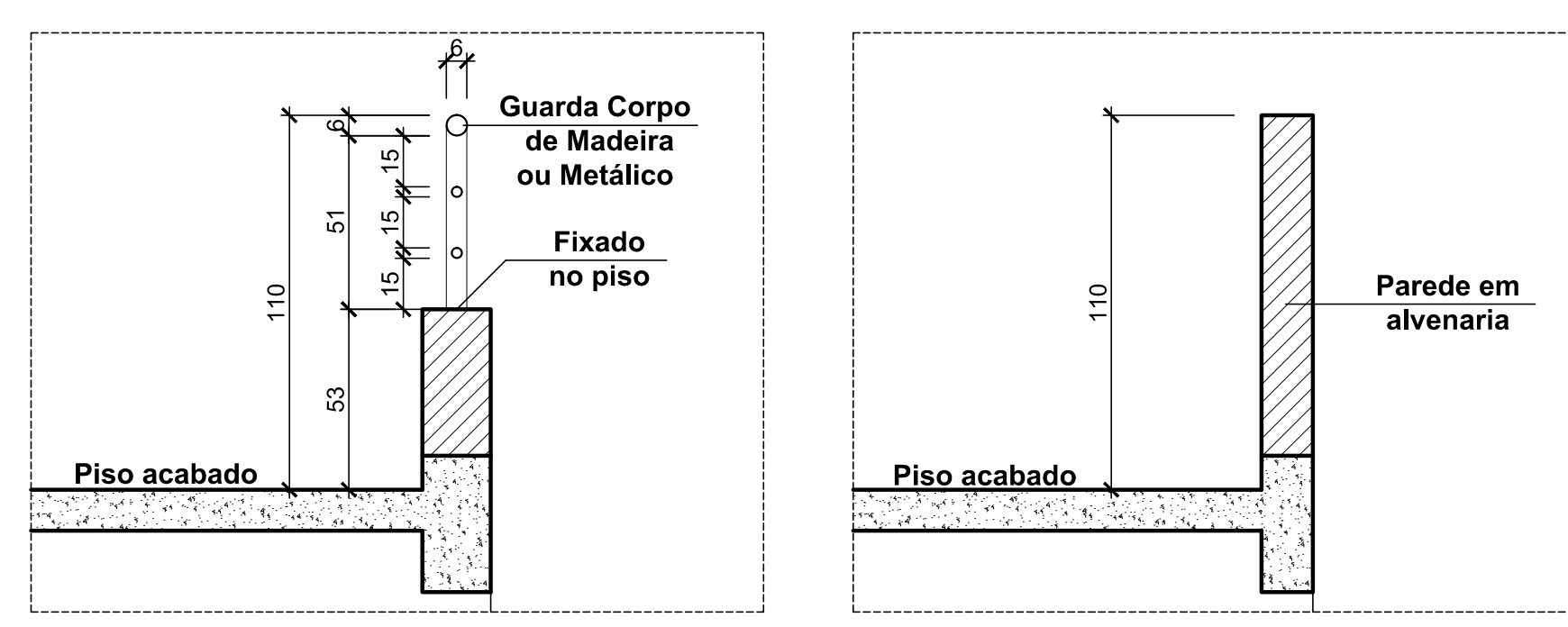


Planta Baixa 2º Pvlto - Nível 2
Escala 1:75
Área 1.172,00 m²

- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (BLOCO AUTÔNOMO)**
- A) Fonte bloco autônomo (bateria incorporada);
 - B) Autonomia do sistema: capacidade mínima de uma (1) hora, com resistência a 70° C;
 - C) Acendimento automático com tempo máximo de 05 segundos;
 - D) Nível de iluminação (ao nível do piso): 5 LUX em locais com desníveis;
 - E) Lâmpadas: fluorescentes - 9 w, marca Egessul ou similar;
 - F) Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletida;
 - G) As luminárias não podem ser instaladas em alturas superiores as aberturas do ambiente, (cerca de 2,00 m).

Iluminação de Emergência



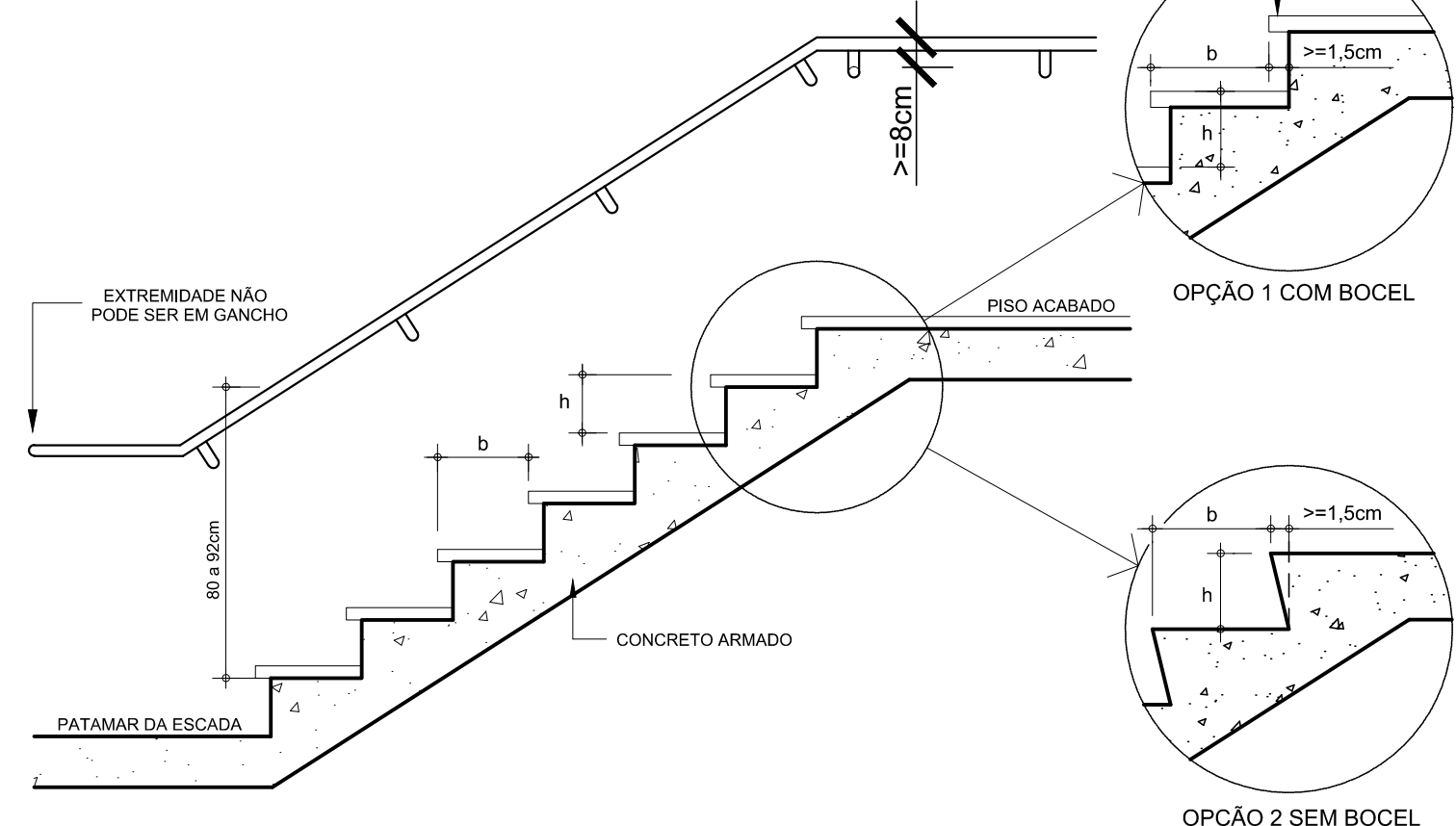
Det. do Guarda - Corpo (fechado ou vazado)
Escala 1:20

NOTAS :

- A) Os guarda-corpos atenderão aos seguintes requisitos:
- B) Estarão situados entre 1,10 m acima do nível da borda dos pisos;
- C) Somente poderão ser fixados pela parte inferior;
- D) Deverão possuir as dimensões entre 3,8 cm a 6,5 cm;
- E) Não podendo ter extremidades em gancho;
- F) Suportar a pressão de tração mínima de 900N;
- G) Poderão ter espaçamento máximo de 15 cm entre barras, tela metálica com fixação a cada metro linear e ou fechamento total em alvenaria

OBSERVAÇÃO

Caso a edificação ultrapasse a população fixa de 20 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Voluntário", e caso ultrapasse a população fixa de 100 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Particular", conforme prescreve a IN 01 e IN 28.



Detalhe do Corrimão
Escala 1:20

NOTAS :

- 1- Os pisos dos degraus e patamares deverão ser antiderrapantes, não podendo ser revestidos por material de fácil combustão ou que desprendem gases tóxicos;
- 2- As dimensões dos degraus obedecerão aos seguintes requisitos:
 - A) A soma das medidas de 2 alturas e 1 largura deverão estar compreendidas entre 62 e 64cm;
 - B) A altura poderá variar entre 16 e 18 cm;
 - C) De corrimão atenderão aos seguintes requisitos:
 - A) Serão obrigatoriamente colocados de ambos os lados da escada, devendo o lado interno ser protegido por guarda corpo;
 - B) Estarão situados entre 80 cm e 82 cm acima do nível da borda dos pisos;
 - C) Poderão ser fixados pela parte inferior ou lateral;
 - D) Deverão possuir as dimensões entre 3,8 cm a 6,5 cm;
 - E) Poderão ser em madeira ou metálica;
 - F) Não podendo ter extremidades em gancho;
 - G) Suportar a pressão de tração mínima de 900 N (200 Kg/cm²).
- 3- Quando necessário a descarga, deverá ser sinalizado indicando claramente a direção para a via pública ou a área que com esta se comunica;
- 4- Quando o "tubo ou bomba da escada" não possuir medida maior que 15cm e guarda corpo poderá ter a altura entre 85 e 82 cm. E quando o corrimão for condutor de eletricidade eleo calor, deverá ser dotado de dispositivo que interrompa a condutividade de um pavimento para o outro.

OBSERVAR NA EXECUÇÃO DOS GUARDA CORPO

- a) Ter balaustras verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança laminados ou armados e outros, de modo que uma esfera de 15cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura;
- b) Ser isenta de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganhar em qualquer caso;
- c) Ser constituída por materiais não estilhaçáveis, exigindo-se o uso de vidros armados ou de segurança laminados, se for o caso.

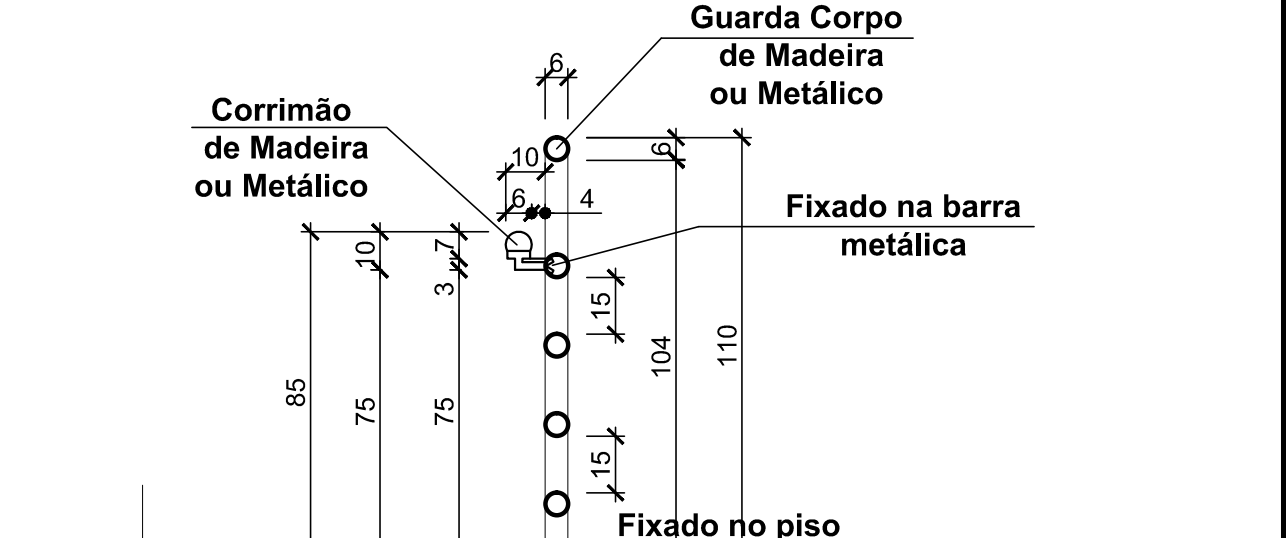
NOTAS :

- 1- Os pisos dos degraus e patamares deverão ser antiderrapantes, não podendo ser revestidos por material de fácil combustão ou que desprendem gases tóxicos;
- 2- As dimensões dos degraus obedecerão aos seguintes requisitos:
 - A) A soma das medidas de 2 alturas e 1 largura deverão estar compreendidas entre 62 e 64cm;
 - B) A altura poderá variar entre 16 e 18 cm;
 - C) De corrimão atenderão aos seguintes requisitos:
 - A) Serão obrigatoriamente colocados de ambos os lados da escada, devendo o lado interno ser protegido por guarda corpo;
 - B) Estarão situados entre 80 cm e 82 cm acima do nível da borda dos pisos;
 - C) Poderão ser fixados pela parte inferior ou lateral;
 - D) Deverão possuir as dimensões entre 3,8 cm a 6,5 cm;
 - E) Poderão ser em madeira ou metálica;
 - F) Não podendo ter extremidades em gancho;
 - G) Suportar a pressão de tração mínima de 900 N (200 Kg/cm²).
- 3- Quando necessário a descarga, deverá ser sinalizado indicando claramente a direção para a via pública ou a área que com esta se comunica;
- 4- Quando o "tubo ou bomba da escada" não possuir medida maior que 15cm e guarda corpo poderá ter a altura entre 85 e 82 cm. E quando o corrimão for condutor de eletricidade eleo calor, deverá ser dotado de dispositivo que interrompa a condutividade de um pavimento para o outro.

NOTAS :

Os guarda-corpos atenderão aos seguintes requisitos:

- A) Estarão situados entre 1,10 m acima do nível da borda dos pisos;
- B) Somente poderão ser fixados pela parte inferior;
- C) Terão largura máxima de 6 cm;
- D) Não podendo ter extremidades em gancho;
- E) Suportar a pressão de tração mínima de 900N;
- F) Deverão ser metálicos ou ficar com espaçamento máximo de 15 cm entre barras;



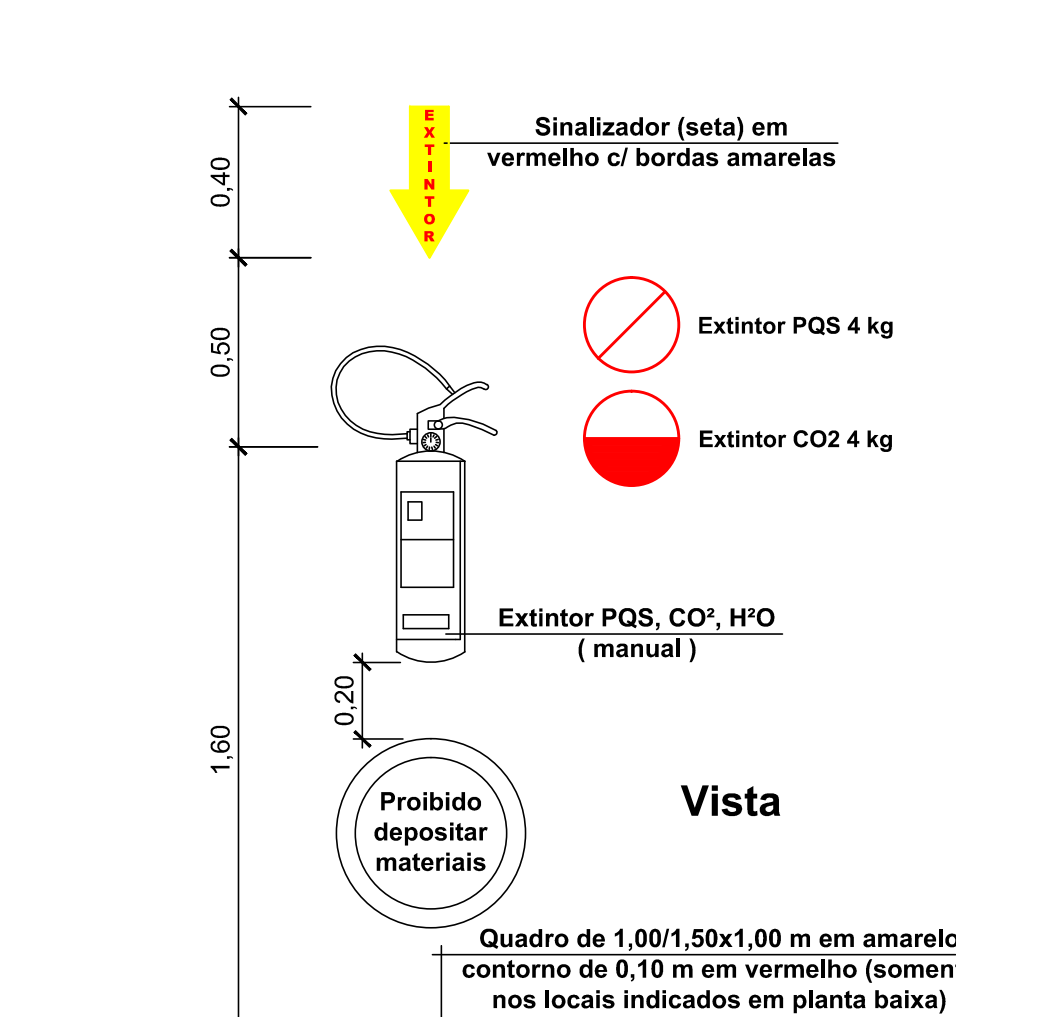
Corrimão no Guarda - Corpo
Escala 1:20

PEE	Planta de Emergência Externa (H=1,70 m do piso)
PEI	Planta de Emergência Interna (H=1,70 m do piso)
PEQ	Extintor de pó químico (PQS)
PEG	Extintor de gás carbônico (CO²)
PEL	Luminária 2x8W ou Led, bloco autônomo (H = 2,00 m)
PEM	Luminária 2x55 W, bloco autônomo (H=2,00m do piso)
PEO	Placa de saída, iluminada, bloco autônomo
PEP	Placa indicando a saída, iluminada, autônoma
PEQ	Hidrante de parede H = 1,20 m do piso
PEO	Hidrante de recalque, instalado embutido no piso
PEQ	Hidrante Recalque na parede H = 1,20 m do piso
PEQ	Central do alarme H = 1,40 m do piso
PEQ	Acionador de alarme (PUSCH BOTON)
PEQ	Detector de Fumaça Automático (teto)
PEQ	Tubulação de SHP pelo piso / parede Ø 2,1/2"
PEQ	Tubulação de alarme pelo Teto Ø 3/4"
PEQ	Registro de fecho rápido, saída de consumo do gás
PEQ	Tubulação de gás GLP pelo piso / parede

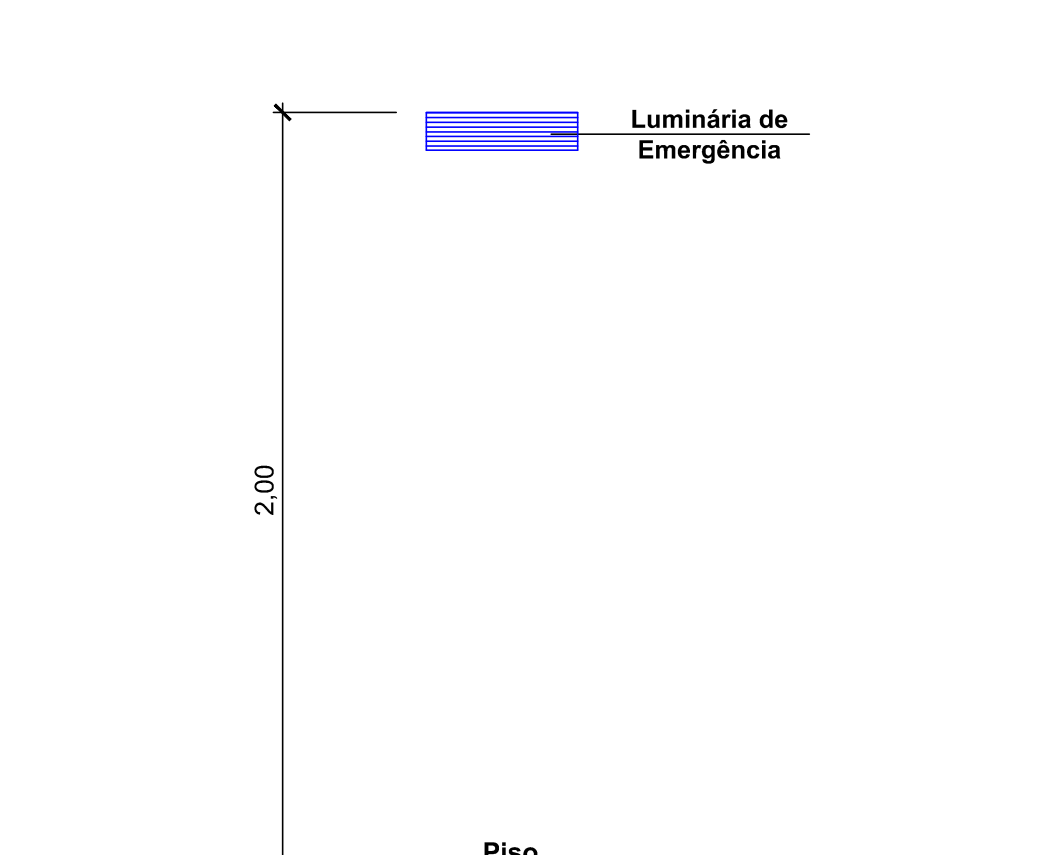
Legenda Preventivo de Incêndio

OBSERVAÇÃO

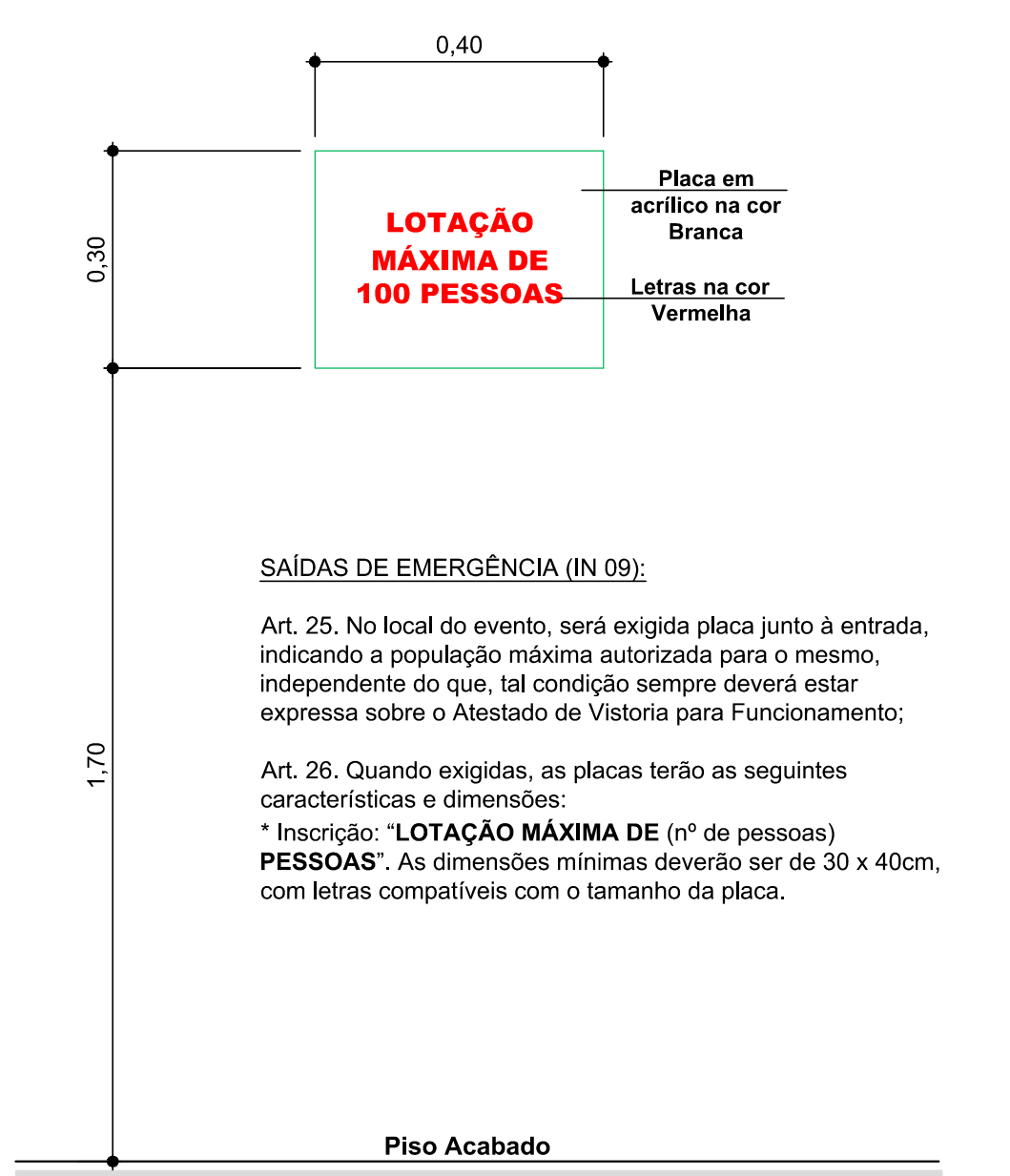
Caso a edificação ultrapasse a população fixa de 20 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Voluntário", e caso ultrapasse a população fixa de 100 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Particular", conforme prescreve a IN 01 e IN 28.



Detalhe do Extintor
Escala 1:20



Detalhe da Luminária
Escala 1:20



Placa de Lotação Máxima
Escala 1:10

amimoc

Projeto Preventivo Contra Incêndio

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE

REGULARIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

RUA SANTOS DUMONT, 277 - FICOM A
RUA NEREU RAMOS - CENTRO - M.O. - SC

Assinatura Responsável Técnico: Assinatura Prefeitura em Exercício

Engenheiro: DENIR N. ZULIAN - ENGº CIVIL - CREA/SC 50.805-8
MICHEL ALBERTI - ENGº CIVIL - CREA/SC 80.032-6
ANA JULIA UNGERICH - ENG. CIVIL - CREA/SC 105.295 - 8

Engenheiro: EVANDRO CHAM - (OCTUBRO / 2011) (INDICADA) (CNC) 1.817,28 m²

INC 02/07